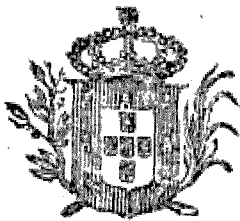


GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



SABBADO 26 DE SETEMBRO DE 1812.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Religie cultus pectora laborant. HORAT.

Rio de Janeiro 26 de Setembro.

Por Ordem Superior transcrevemos nesta folha a seguinte Declaração, assignada em *S. Petersburg*, pelos Plenipotenciarios de SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR, e de SUA Magestade O IMPERADOR de Todas as *Russias*, e pela qual fica prorogado o Tratado de Amizade, Navegação, e Commercio, que existe entre as duas Corôas, até o termo nella designado.

DECLARAÇÃO.

Achando-se a expirar o Prazo do Tratado de Amizade, Navegação, e Commercio, concluido em

16

S. Petersburg, a — de Dezembro de 1798, entre as

27

duas Cortes de *Portugal* e da *Russia*, as duas Altas Partes Contratantes, tem convencionado prorogar

5

o mesmo Tratado até — de Junho de 1815, e tra-

17

tar immediatamente das estipulações de hum novo Tratado, que haja de fixar de hum modo permanente, e consolidar as relações directas de Commercio, entre seus respectivos Vassallos, Possesões, e Estados, sobre as novas bases indicadas pelos interesses das duas Potencias, e pelas alteraões effectuadas no systema mercantil das *Colónias Portuguezas*.

Em consequencia do que, SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE DE PORTUGAL, e SUA Magestade O IMPERADOR de Todas as *Russias*, se obrigão e promettem reciprocamente executar, observar, e cumprir inteiramente as estipulações do Tratado de Commercio

16

de — de Dezembro de 1798, como se aqui se

27.

achassem individualmente mencionadas, á excepção da alteração seguinte, feita ao Artigo VI. do dito Tratado:

Visto o augmento de Direitos estabelecido pela ultima Tarifa nos vinhos importados na *Russia*; convenionou-se por huma proporção dos Direitos, que se achavão fixados na Pauta ou Tarifa antecedente, que os vinhos da Produccão de *Portugal*, das Ilhas da *Madeira*, e *Açores*, que, em virtude do VI. Artigo do dito Tratado, não pagavão senão quatro rublos, e cincoenta copiques de direito de entrada por cada hum barril, ou oxhoffi de seis anchoras (equivalente a anchora a pouco mais de dois almades *Portuguezes*) pagariao vinte rublos por barril, ou oxhoffi, em quanto durar a presente convenção; mas no caso de acontecer antes da expiração do novo prazo, que os Direitos de Entrada sobre os vinhos venhão a ser modificados a favor de qualquer outra Nação, os vinhos da Produccão de *Portugal*, *Madeira*, e *Açores*, gozarão desta mesma vantagem na proporção de $\frac{1}{2}$ de menos na conformidade das disposições do Artigo VI. do Tratado de Commercio, e daquellas acima mencionadas; bem entendido que os ditos vinhos não poderão ser intitulados a esta bonificação, senão no caso de serem importados em vazos *Portuguezes* ou *Russos*, e que a origem e propriedade dos mesmos se achem evidenciadas pelos documentos exigidos no sobredito Artigo do mesmo Tratado.

Esta convenção subsistirá, e será obrigatoria; durante o prazo acima estabelecido, e o presente acto terá seu devido effeito da data da sua assignatura em diante. Os abaixo Assignados promettem, e assignão, no Nome de seus respectivos SOBERANOS, a inteira execução de tudo o que se acha n'ella estipulado.

Em fé do que, nós abaixo Assignados, devidamente authorizados para este fim, temos Assigna-

do a presente Declaração, e temos mandado affixar a ella os Sellos de nossas Armas. Feito em

19 Maio
S. Petersburg aos — de de 1812.
10 Junho

(Assig.) João Paulo Bezerra. Dimetry de Gourieff.
(L. S.) (L. S.)
(Assignado) O Conde Alexandre Soltikoff.

Sabbado 26 de Setembro.

Hoje interrompemos a ordem systematica, que havemos seguido na distribuição das materias, para apresentarmos aos nossos leitores a serie de acontecimentos, que tiverão lugar desde a entrada das tropas combinadas em *Salamanca* até o dia da sempre memoravel victoria, de que o publico tão justamente se tem já regozijado. Para isto, nada contribuirá melhor do que a exposição dos Officios do illustre General, que commanda aquelle bravo e intrepido exercito.

LISBOA 2 de Julho.

Extracto de hum Officio de S. E. o Marechal General, Marquez de Torres-Vedras, dirigido ao Ill^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel General de Salamanca, em data de 18 de Junho de 1812.

O Exercito Alliado passou o *Aguada* no dia treze do corrente, e marchou para diante em trez columnas; as tropas do commando de D. Carlos d'Hispanha formavão a quarta; e no dia 16 se acharão todas as columnas sobre o Ribeiro de *Vamusa*, duas legoas distante desta Cidade: o inimigo neste dia mostrou em frente da Cidade alguma cavallaria, e hum pequeno Corpo de infantaria, e manifestou o designio de suster as alturas da margem do Sul do Rio *Tormes*; mas a sua cavallaria foi immediatamente rechaçada pela nossa; e o inimigo evacuou *Salamanca* na noite do dia 16, deixando huma guarnição de perto de 800 homens nas fortificações, que havia erigido nas ruinas dos Collegios, e Conventos, que tinha demolido: estas fortificações protegem com o seu fogo a passagem do *Tormes* pela Ponte, que fica contigua á Cidade. As nossas tropas passarão hontem pela manhã este Rio por dois vaos, que existem nestas visinhanças.

Os Fortes forão desde logo investidos pela 6.^a Divisão, debaixo do commando do Major General *Clinton*, e havendo sido reconhecidos com a maior exacção, achou-se que era preciso abrir trincheiras em ordem a fazer o seu ataque; o que se concluiu hontem á noite; e espero que começaremos á manhã o nosso fogo de 8 peças de artilharia, collocadas na distancia de 150 toezas da principal fortificação do inimigo, e cuja posse espero que nos dê a dos mais. O Major General *Clinton* conduz estas operações.

He impossivel descrever a alegria dos Habitantes desta Cidade (por occasião da nossa entrada) Ha mais de trez annos, que soffrem hum duro, e cruel jugo, em cujo espaço tem os *Francezes*, além de diferentes outros actos de oppressão, destruido treze dos vinte e cinco Conventos, que havia na Cidade; e vinte e dois dos vinte e cinco Collegios, que existião nesta mui celebre Universidade. O inimigo se retirou pela estrada de *Toro*, e a força, que fórma a sua retaguarda, achava-se hontem á noite cinco legoas distante desta Cidade: continuou esta manhã a retirar-se pela mesma estrada, e ouço que intenta reunir o seu Exercito no *Douro* entre *Toro* e *Zamora*.

Transmitto inclusa a V. E. a Cópia de hum Officio, e duas de outros do Major General *Slade*, que me dirigio o Tenente General *Hill*, e que relatão o combate, que o referido Major General teve com o inimigo no dia 11 do corrente, no qual em razão do ardor e impetuosidade dos Soldados soffremos consideravel perda.

Tenho communicações do Sul da *Hispanha*, que relatão que o General *Ballesteros* havia tido huma acção com o inimigo no dia 1.^o do presente mez, perto de *Bornos*, e da qual ainda não recebi os detalhes, ou confirmação alguma regular, não obstante que não existe duvida do facto: o resultado tem differentemente sido mencionado por huma e outra parte, e accrescenta o inimigo que o General *Ballesteros* está perigosamente ferido. Porém o inimigo tem de certo reforçado depois da acção as suas tropas naquella direcção, de cuja circumstancia se pôde inferir, que se o resultado foi de alguma maneira em seu favor, não foi de certo mui decisivo.

Partes dirigidas ao Ill^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marechal General Marquez de Torres Vedras, a que o mesmo Senhor se refere no seu Officio.
Zafra 13 de Junho de 1812.

Mylord: Tenho a honra de transmittir a V. Ex.^a as copias das partes, que recebi do Major General *Slade*, relativas a huma acção entre dois Regimentos da Brigada de cavallaria debaixo do seu commando, e a Brigada de cavallaria *Franceza*, ás ordens de General *L'Allemand*, nas visinhanças de *Valença de las Torres* no dia 11 do corrente.

Sinto ter de participar a V. Ex.^a que nesta acção tivemos consideravel perda, sem obter as vantagens, que deveríamos esperar.

O Major General *Slade* tinha-se adiantado até *Llera*, com o projecto de continuar no dia seguinte em direcção á *Granja*, afim de proteger o reconhecimento, que neste mesmo dia devia fazer o Conde de *Penne Villamur*, de *Llerena* até *Assuaga*.

Os Regimentos 17 e 27 de Dragões, ás ordens do General *L'Allemand*, que se havião conservado nas visinhanças de *Assuaga*, marcharão ao mesmo

tempo para *Valença de las Torres*; e o Major General *Slade* resolveu obriga-lo a huma acção.

Dirijo a V. Ex.^a esta parte, em quanto não examinino mais particularmente as circumstancias da acção, as quaes terei a honra de participar-lhe. Tenho a honra de ser de V. Ex.^a muito obediente e humilde Criado. (Assignado.) *R. Hill.*

Llera 11 de Junho de 1812.

Sr.: Permitta-me V. Ex.^a a honra de participar-lhe que o inimigo, que, segundo communiquei a V. Ex.^a esta manhã, se achava em *Valença*, avançou sobre este lugar ás 9 horas, com os Reg. de Dragões 17 e 27, debaixo das ordens do General *L'Allemand*. Avancei immediatamente com o 3.^o e 1.^o das Guardas, e Reaes; ataquei, e persegui o inimigo por espaço de quasi 3 legoas, até pequena distancia de *Maguilla*, onde se me offereceo occasião oportuna de o tornar a atacar. Rompi a sua primeira linha, matando-lhe muitos homens, e entre elles hum Capitão do 27 de Dragões, e fizemos prisioneiro hum Ajudante de Campo do mesmo General *L'Allemand*.

Sinto dizer a V. Ex.^a que a nossa perda nesta occasião foi consideravel, em razão do socorro, que chegou ao inimigo, e da demaziada obstinação da minha tropa em persegui-lo. Fomos obrigados a abandonar hum grande número de prisioneiros, que haviamos feito, e a retroceder para este sitio.

Nada pôde exceder a bizarría, com que se portarão, tanto Officiaes, como Soldados, particularmente o General *Sr Granby Calcraft*, e o Tenente Coronel *Clifton*, Commandante dos 2 Regimentos; assim como todos os mais Officiaes presentes.

Devo mencionar particularmente a excellente conducta do Brigadeiro Major *Xesdeliffe*, a quem estou sumamente obrigado pelo auxilio, que me prestou nesta occasião.

Ainda não pude receber os mappas; porém sinto dizer que o Tenente *Windson*, dos Reaes, e *Hommerron* do 3.^o de Dragões das Guardas, cahirão em poder do inimigo, o primeiro por lhe terem morto o cavallo, o segundo por estar gravemente ferido. Tenho a honra &c.

(Assignado.)

John Slade, M. G.

NOTICIA DAS TROPAS FRANCEZAS, QUE TEM SAHIDO PELO PONTO DE YRUN PARA A FRANÇA, DESDE O 1.^o DE JANEIRO ATÉ 9 DE JUNHO DE 1812.

INFANTARIA. | CAVALARIA. | ARTILHARIA.

Mezes	Generaes.	Coron. T. Cor.	Officiaes.	Soldados.	Cor. e T. C.	Offic.	Sold.	Of.	Sold.	Car.	Pec. e Ob.	Carros e c.	Caval. de Of. e trem	Pris.	Ferid.
Janeiro	2	8	107	1280	6	11	721	6	278			14	586		
Fevereiro	10	37	490	4977	3	26	512					12	1110	135	300
Março	19	56	181	10675	8	56	3132	6	455	60	16	103	2112	30	
Abril	4	13	256	8797	3	27	1422					1	793	500	30
Maió	1	3	100	6000	1	50	312	4	20	12	2	6	40		
Jun. at. 9															
Soma.	36	117	1134	31729	21	170	5099	16	753	72	18	136	4641	665	330

ENTRARÃO PELO MESMO PONTO.

Janeiro	31	181	4126	2	74	1302	2	294	26	1	17	525		
Fevereiro	11	122	2936	2	9	297	4	144	103	24	115	476		
Março	3	25	1221		3	83					24	210		
Abril			859			97					12	141		
Maió														
Jun. at. 9														
Soma.	45	328	9142	4	86	1779	6	438	190	25	168	1352		

Toda a tropa de Março, e parte da do regresso em Fevereiro, he da Guarda Imperial. A 21 passou o Marechal *Victor* com 6 Generaes, 1000 homens de Infantaria, e 500 de cavallaria, com hum com boy consid eravel, e algumas familias *Francezas*, estabelecidas em *Madrid*, entre os Generaes, que regres-

sarão á *França*, o de maior supposição he o General de Divisão *Monthron*, que commandava a Cavalaria no Exército de *Portugal*.

No dia 10 de Junho chegarão 600 homens a *Mondra* com destino para *França*.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 22 de Setembro. — *Tagoabi*; 4 dias; L. *Senhora da Guia*, M. *José da Silva Neves*, C. ao Visconde de *Villa Nova da Rainha*, madeira.

Dia 22 dito. — *Gibraltar*, 55 dias; B. *Inglês*, *Mary*, M. *Davison Baster*, C. a *Ardison*, & C.^o vinho, e agoardente. — *Tagoabi*; 8 dias; L. *Conceição*, *Pensamento Feliz*, M. *Manoel Gonçalves de Oliveira*, C. a *Sebastião Marcellino*, arroz, café, e agoardente.

Dia 23 dito. — *Capitania*; 10 dias; S. *Preciencia*, M. *João Ignacio da Fonseca*, C. ao M., madeira, e tatagiba. — *Parati*; 12 dias; L. *Senho-*

ra do Socorro, M. *Carlos José*, C. ao M., agoardente, toucinho, e fumo.

S A H I D A S.

Dia 21 de Setembro. — Brigue de guerra, *Vulcano*, Com. o 1.^o Ten. *Fernando José de Mello*. — *Macabé*; S. *Catana*; M. *Antonio Pinheiro*, lastro. — *Campos*; S. *Camponeza*, M. *Antonio Fernandes*, lastro.

Dia 22 dito. — *Londres*; G. *Ingleza*, *Betsy*, M. *Wm. Bly*, effeitos do paiz. — *S. Sebastião*; L. *Santa Anna*, M. *José Pereira*, lastro.

Dia 23 dito. — (*Nenhuma Sabida.*)

A V I S O S.

Sabio á luz: *Alvará de 22 de Setembro de 1812*; *Ordenando*, que fiquem sem observancia as Disposições do *Alvará de vinte de Junho do anno passado*, por terem embarazos, e difficuldades na pratica. Vende-se nas cazas do costume a 80 réis.

Quem quizer comprar hum cabra setrador, e trabalhador de machado, falle com sua seõhora, que mora na rua de *S. José*, N.^o 21, do lado d'reito.

Quem quizer comprar as bensfeitorias de hum sitio, cazas de vivenda, e caza de fazer farinha, com todos os seus pertences, cobertas de telha, muitos arvoredos de espinho, e cafezeiros, pasto em frente, e boa largueza, nas terras dos Religiozos do Convento do *Carmo*, na fazenda de *Iriri*, Termo da *Villa de Magé*, falle, com o Capitão *Felis Ferreira de Andrade*, na rua do *Sabão*, entre a rua da *Quitanda*, e a dos *Ourivos*, no sobrado N.^o 31, que lhe dará instrucções para seguir a este districto, a fallar com *João Francisco*, ou *Leonardo José dos Reis*, que são os proprios dones.

Quem quizer comprar huma morada de cazas, sita na rua nova do *Saco do Alferes*, descendo o morro do lado esquerdo, as primeiras, com trez braças de frente, e fundos até o caminho de cima, falle com *Damaso Corrêa e Lima*, morador na rua da *Cadêa* N.^o 7.

Vende-se particularmente o *Bergantim Jupiter*, com todos os seus pertences proprios da conducção de escravos. Quem o quizer comprar, dirija-se a *José Domingues*, na rua do *Fogo*, N.^o 9, em poder do qual se acha o inventario do mesmo.

No lugar chamado *Penditiba*, vende-se huma sorte de terras, com 120 braças de testada, e 450 de fundos, com cazas de vivenda, muitas plantações, pastos, &c. Quem a quizer comprar, procure a *Manoel Pereira de Abreu*, morador junto á praia dos *Mineiros*.

Quem quizer vender hum escravo bom pebreiro, e principalmente mestre de fornalthas de engenho de cana, falle com *Antonio Ferreira Alves*, na rua das *Violas*, N.^o 7, que o quier comprar.

Joaquim, cabra, de vinte annos de idade, pouco mais ou menos, estatura ordinaria, cheio, rosto redondo, olhos pequenos e vivos, orelha esquerda furada com bicha de ouro, pernas meio arqueadas: levou huma jiqueta, e pantalonas, de panno azul ferrete, e outra de ganga: assim como toda a sua roupa, chapeo preto redondo, botas e esporas de latão de bolheiro, he pião, ferreiro, e ferrador: tambem levou bigorna, e todos os mais preparos de ferrar. He escravo do Cirurgião *Lutz de Santa Anna Gomes*, morador na rua da *Alfandega*, ou *Ferradores*, N.^o 90, que fugio a 2 do corrente. Quem o trouxer, receberá 30 mil réis de alviquaras, ou mais: igualmente se gratificará a quem der noticia certa da sua existencia. Consta que proenra escapar-se para fora da capitania, tendo mudado o nome em *Manoel*: he natural de *S. Paulo*, freguezia de *Santo Amaro*, e foi escravo do Padre *Reginaldo*.

Pela Administracção Geral do Correio Maritimo desta Cotte se faz publico, que sahirão as Embarcações seguintes: a 27 de Setembro: para a *Bahia*, Correio Maritimo, *Tartara*, Com. o 1.^o Ten. *Victorino Antonio*: a 28 para o *Rio Grande*, *S. Trovada*, M. *Constantino José da Silva*. As cartas serão lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.